

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-CERH Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 176/2025 (SGD: 2025/39009/005672),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, FABRIEL PINTO WANDERLEI, como Suplente, em substituição a Rui Felipe de Miranda Rios, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 03, de 28 de janeiro de 2025, publicada na Edição 6.749, de 03 de fevereiro de 2025, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA-COEMA Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO Nº 175/2025/FAET, (SGD: 2025/39009/005892),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-COEMA nº 20, de 19 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.664 do Diário Oficial do Estado, de 26 de setembro de 2024.

a) Titular: FABRIEL PINTO WANDERLEI, em substituição a Jander Araújo Rodrigues;

b) Suplente: JANDER ARAÚJO RODRIGUES, em substituição a Ricardo Alves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO Nº 177/2025/FAET, (2025/39009/005893),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos conselheiros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 18, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024, e PORTARIA-COEMA nº 03, de 28 de janeiro de 2025, publicada na Edição 6.749 do Diário Oficial do Estado, de 03 de fevereiro de 2025:

a) Titular: LUIZ CLÁUDIO FARIA CRUZ, em substituição a Luiz Vanderlei Grama Pereira;

b) Suplente: FABRIEL PINTO WANDERLEI, em substituição a Luiz Cláudio Faria Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente